



DECISÃO-DG - 1992025
(relativo ao Processo 219562024)
Código de validação: 45D8732DF5

Assunto: Dispensa Eletrônica nº 90002/2025

Interessado: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação (CMTI)

Trata-se de processo administrativo referente à dispensa eletrônica para a contratação de empresa, por dispensa eletrônica, visando à aquisição de Materiais permanentes (Caixa de som, Mouse USB, Mouse PAD, Teclado USB, Duplicador HD, Duplicador SSD, Parafusadeira, Fonte de Bancada Digital Ajustável, Estação de Retrabalho Solda Ar Quente, Multímetro Digital Portátil, Multímetro Analógico Profissional, Osciloscópio e Gerador de Sinais, Microscópio Digital USB), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas Aviso de Contratação Direta nº 90002/2025, anexo MINUTA - DE 90002 2025.

Os autos vieram da Comissão Permanente de Licitação (CPL) para fins de autorização para emissão de nota de empenho e contratação dos itens homologados, conforme o DESPACHO-CPL - 3132025 e o RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA , nos quais constam as empresas que sagraram vencedoras no processo.

Ante o exposto, considerando as informações e os documentos contidos nestes autos, AUTORIZA-SE a contratação no valor total de R\$ 20.134,71 (vinte mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e um centavos), das empresas descritas abaixo:

1. 45.487.174 VALDENICE CARDOSO DE SOUZA THOMAZ para fornecimento dos ITENS 5 e 11, no valor total homologado de R\$ 579,37;
2. DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO (37.478.920/0001-20) para fornecimento dos ITENS 7, 8, 13, no valor total homologado de R\$ 1.031,58;
3. DIGITALHOUSE LTDA para fornecimento do ITEM 1, no valor total homologado de R\$ 3.295,00;



- (*) Documento assinado eletronicamente por PAULO GONÇALVES ARRAIS em 14 de Abril de 2025 às 10:06 h conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-DG-1992025, Código de Validação: 45D8732DF5.
4. GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA para fornecimento do ITEM 2, no valor total homologado de R\$ 4.500,00;
 5. MAX QUALITY COMERCIO LTDA para fornecimento do ITEM 3, no valor total homologado de R\$ 2.057,00;
 6. LICITEMAX COMERCIO E SERVICOS LTDA LTDA para fornecimento do ITEM 4, no valor total homologado de R\$ 5.657,00;
 7. BRETAS MULTIMARCAS LTDA para fornecimento do ITEM 6, no valor total homologado de R\$ 1.108,80;
 8. DIGITAL HOME LTDA para fornecimento do ITEM 9, no valor total homologado de R\$ 505,97;
 9. 58.162.673 WAGNER ESPIRITO SANTO FIGUEIREDO para fornecimento do ITEM 10, no valor total homologado de R\$ 300,00;
 10. 58.434.877 ERIVELTO CAMARGO para fornecimento do ITEM 12, no valor total homologado de R\$ 1.099,99;

Visando o prosseguimento do feito, encaminhem-se os autos, respectivamente, à:

1. Coordenadoria de Orçamentos e Finanças, para emissão de NOTA DE EMPENHO, nos respectivos valores, para cada uma das empresas listadas acima;
2. Comissão Permanente de Licitação, para providências, na forma da lei.

assinado eletronicamente em 14/04/2025 às 10:06 h ()*

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL